



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 077/2025

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a aquisição com a empresa CARPECAS E ACESSORIOS LTDA. — Inscrita no CNPJ nº. 36.076.776/0002-13, com sede na Rua Domingos de Almeida, 73 Centro-Vassouras, Estado do Rio de Janeiro/RJ, CEP 27.700-000, objetivando aquisições de peças novas, originais e genuínas para o VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE, PLACA LTH-8441, COMFORTLINE, G5, 1.6 8V, 4P, FLEX 2017-2018, CHASSI 9BWDB45U6JT025005 da Câmara Municipal de Paty do Alferes, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 006/2025, pelo julgamento por menor preço global, no valor total de R\$ 5.302,00 (cinco mil trezentos e dois reais).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Paty do Alferes, 31 de março de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES